



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2026 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº24/2026, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o pagamento de jeton de presença aos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos dos Instituto de Previdência – IPASDM.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), os municípios têm competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Segundo Hely Lopes Meirelles “o conceito de interesse local é amplo, existindo matérias que se sujeitam à competência legislativa das três entidades federais”. (MEIRELLES, H. L. Direito Municipal Brasileiro, São Paulo: Malheiros, p.122).

Quanto ao mérito a presente proposição objetiva instituir o pagamento de vantagem (JETON) aos servidores efetivos que promovem a gestão do fundo de previdência, dentre eles membros do Conselho Administrativo, conselho Fiscal e Comitê de Investimento, bem como a fim de incentivar a participação dos membros efetivos do quadro de servidores no dia a dia administrativo do fundo.

A legislação municipal, atendendo ao disposto na norma federal, deverá criar órgãos colegiados responsáveis pela gestão e fiscalização da entidade previdenciária municipal, onde cuidarão da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definir as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

A proposta tem por objetivo fortalecer a governança do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, mediante a valorização da atuação dos membros dos órgãos colegiados responsáveis pela deliberação, fiscalização e condução das diretrizes estratégicas da gestão previdenciária.

Como é cediço, os Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como o Comitê de Investimentos, desempenham papel essencial na estrutura do RPPS, exercendo funções que envolvem elevado grau de responsabilidade técnica, incluindo a análise de investimentos, a avaliação de riscos, a fiscalização da gestão administrativa e a tomada de decisões estratégicas que impactam diretamente o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

O pagamento de Jeton de presença, condicionado à efetiva participação nas reuniões, constitui medida legítima de reconhecimento pela atuação técnica prestada, sem caráter remuneratório permanente, alinhando-se às boas práticas de governança adotadas por diversos entes federativos.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

Importante destacar que a medida não acarretará impacto ao Tesouro Municipal, uma vez que as despesas decorrentes correrão exclusivamente à conta da Taxa de Administração do IPASDM, observados os limites legais e regulamentares aplicáveis

Portanto, conforme fundamentação supramencionada, do ponto de vista formal e material, o projeto de Lei, encontra-se em convergência com a legislação financeira/orçamentária aplicável aos entes públicos.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, a matéria é aprovada por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator, pois, em consonância com as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis à administração pública.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

JOHNEI CLAUDIO DEGEN
Presidente

MARCELO DO NASCIMENTO
Relator

ALEXANDRO KILL
Secretário